Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1705 de quinta-feira, 19 de setembro de 2024** | **Nº de páginas: 3**

SUMÁRIO:

- **Termo de ratificação - Inex 51.2024 PMJ** - Termo de ratificação - Inex 51.2024 PMJ
- **Termo de ratificação - Inex 52.2024 PMJ** - Termo de ratificação - Inex 52.2024 PMJ

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 51/2024 PMJ em favor da empresa **LALA AMOR CIGANO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.379.856/0001-01, sediada na Rua do América II, nº 1119, Propriá/Se, para a prestação de show artístico da Banda Lala Amor Cigano, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na festividade do Padroeiro São Miguel Arcanjo no Povoado Patioba, situado neste Município, a ser realizado no dia 28/09/2024, pelo valor global de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 19 de setembro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

RATIFICAÇÃO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 52/2024 PMJ em favor da empresa **FM PRODUÇOES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.226.544/0001-04, sediada na Av. Pedro Paes de Azevedo, nº 225, Aracaju/Se, para a prestação de show artístico da Banda Farra de Barão, mediante seu representante exclusivo, para apresentação na festividade do Padroeiro São Miguel Arcanjo no Povoado Patioba, situado neste Município, a ser realizado no dia 28/09/2024, pelo valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 72 inc. VIII, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Japaratuba/SE, 19 de setembro de 2024.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br